



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 027/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016 E FERIADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2016, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que versa o artigo 88 da Lei Orgânica do município de Orós, etc.

DECRETA:

ART.1º - Ponto Facultativo nas repartições da Administração Direta, no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira) e, no dia 15 de novembro de 2016 (terça-feira), feriado municipal.

Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho. Os considerados essenciais à população, como segurança pública, coleta de lixo, assim como as escolas municipais que deverão cumprir o calendário letivo de 200 dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.


Simão Pedro Alves Pequeno
Prefeito Municipal de Orós